



PROTOCOLO

Nº 0704/2024

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Nº da Casa: 011/2024	
Autor: Vereador UILMA RESENDE		Nº de Origem: _____	
Ementa: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SENHOR VALTEMAR PINTO RIBEIRO.			
Lido na 2208ª Sessão Ordinária Em 15/05/2024 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2024			
Tramitação: <input type="checkbox"/> Normal Dia ____/____/2024 <input type="checkbox"/> Urgência Especial Dia ____/____/2024			
MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO			
TRAMITAÇÃO			DATA
LEITURA NA 2208ª SESSÃO ORDINÁRIA			15 / 05 / 2024
ENCAMINHADO A COMISSÃO PARA APRECIACÃO			15 / 05 / 2024
PARECER DA CCJLAAMRF Nº 019/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA			12 / 06 / 2024
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA CCJLAAMRF Nº 019/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024, O QUAL FOI APROVADO NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA			12 / 06 / 2024
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA			12 / 06 / 2024
HONRARIA ENTREGUE NA CMT			<i>12 / 06 / 2024</i>
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA
Única	12/06/2024	19	ABSTENÇÃO
1ª Discursão	____/____/____		
2ª Discursão	____/____/____		
APROVADA NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 12/06/2024 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2024			
Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____			
Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)			
Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____			
Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____			
Visto:			
_____ Diretor Geral	_____ 1ºSecretário	_____ Presidente	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 019/2024 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, que Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Valtemar Pinto Ribeiro”.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo, nº 011/2024 de autoria do Vereador Uilma Resende, que Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Valtemar Pinto Ribeiro”.

A proposição tem objetivo conceder Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Valtemar Pinto Ribeiro.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência privativa do Legislador, e que o mesmo preenche os requisitos estabelecidos.

Não há restrições regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Decreto Legislativo nº 011/2024 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

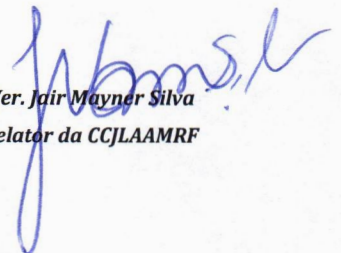
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.


Ver. Helder Kaic Nascimento de Alencar
Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Vice-Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 704 / 2024
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 13 / 05 / 2024
HORA: 09 /HS 25 /MIN

ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2024

**Concede o “Título de Cidadão
Honorário Timonense ao Senhor
Valtermar Pinto Ribeiro”.**

.....
.....
Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão ao Senhor Valtermar Pinto Ribeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR UILMA RESENDE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2208

Secretaria



JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
Vereador PSDB



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

JUSTIFICATIVA:

Coronel Valtermar Pinto Ribeiro, nascido em 17 de setembro de 1977, é natural de Barra do Corda – MA, filho de Valter Azevedo Ribeiro e Maria Lucimar Pinto Ribeiro. Ingressou na Polícia Militar do Maranhão em 24 de fevereiro de 1997.

Promocões

- Foi declarado aspirante a oficial, em 22 de dezembro de 1999;
- Foi promovido a segundo tenente, pelo critério de antiguidade, em 25 de Agosto de 2000;
- Foi promovido ao posto de primeiro tenente pelo critério de antiguidade, em 21 de Abril de 2003;
- Foi promovido ao posto de capitão, pelo critério de antiguidade, em 31 de Agosto de 2009;
- Foi promovido ao posto de major, pelo critério de merecimento, em 31 de Agosto de 2014;
- Foi promovido ao posto de tenente coronel, pelo critério de merecimento, em 31 de Agosto de 2017;

Titulação / Formação Acadêmica:

- Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Estadual do Maranhão no Ano de 2000
- Licenciado em História pela Universidade Estadual do Maranhão no Ano de 2005
- Pós graduado em docência e superior pelo Centro Universitário do Maranhão em 2009
- Especialização em Segurança Pública pela Academia Walterler, em Natal, Rio Grande do Norte, em 2014.

Experiência Profissional na PMMA:

- Comandante da 1ª Cia do 5º BPM (Barra do Corda) - 2001
- Comandante da 4ª Cia (Grajaú) – 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2291
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

- Comandante da 4ª Cia do 9º BPM (São Luís) – 2006
- Sub Comandante do 5º BPM (Barra do Corda) - 2014
- Sub Diretor do Colégio Militar Tiradentes (Caxias) – 2017
- Chefe do Estado maior do CPA/1-4 (Caxias) – 2017
- Comandante do 24º BPM (Coroatá) – 2017 a 2019
- Comandante do 11º BPM (Timon) – 2019 – 2020
- Comandante do Comando de Área do Interior 2 (Barra do Corda) – 2020 – 2023
- Atual Comandante do Comando de Área do Interior 3 (Imperatriz)

Cursos:

- Curso de Multiplicador de Polícia Comunitário – sspma
- Curso de Força Tática – pmma
- Curso de Taser Força Nacional
- Curso de Tiro Método Giraldi – pmma

Medalhas e Condecorações:

- Medalha tempo de serviço – 10 anos
- Medalha tempo de serviço – 20 anos
- Medalha do Mérito Operacional
- Medalha Brigadeiro Falcão

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2208

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

Realizações em Timon:

- Reimplantação do Grupo de Operações Especiais (GOE)
- Implantação da Patrulha Maria da Penha;
- Implantação da 2ª Companhia de Policiamento no Bairro Cidade Nova
- Redução do número de homicídios em 2019
- Maiores apreensões de armas de fogo mensais no período.

GABINETE DO VEREADOR UILMA RESENDE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024



JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2208
[Signature]
Secretaria



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Título de Cidadão Honorário Timonense

A Câmara Municipal de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 33, inciso V, alínea "e", da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara) e de acordo com o Decreto Legislativo nº 011, de 24 de Junho de 2024, confere ao Sr. Valtermar Pinto Ribeiro o Título de Cidadão Honorário Timonense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Timon-MA.

Timon (MA), 24 de Junho de 2024.

Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon

Verª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretária da Câmara Municipal de Timon